



Protocolo: 02134/2013

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 06/08/2013

Data Arquivo: ____/____/____

Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Felipe Orro;**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MS, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, solicitando a implantação de sinalização e redutor de velocidade na Rodovia MS-382, próximo a ponte do Rio Miranda, aproximadamente 22 Km do Município de Guia Lopes da Laguna sentido Bonito, atendendo ao pleito da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS, exposto pelo Vereador Ronaldo Brunet Pereira - PDT.

Plenário Dep. Júlio Maia, 06 de agosto de 2013.

Deputado FELIPE ORRO - PDT

JUSTIFICATIVA

Referida rodovia dá acesso a um dos principais destinos turísticos do Brasil. Apesar da reconhecida importância, no trecho mencionado há constantes acidentes, inclusive com vítimas fatais.

O atendimento da presente proposição faz-se necessário em caráter de urgência, já que a instalação de sinalização e redutor de velocidade tornará o tráfego no local mais seguro, adequando-o as necessidades turísticas e da comunidade do Estado.

A requisitada instalação é imprescindível para o ideal fluxo de veículos nesse trecho, devido a curva fechada próxima a ponte do Rio Miranda, logo que a sua falta vem acarretando reiterados prejuízos aos condutores e pedestres.

Por conseguinte, também resta demonstrada a necessidade de implantação de sinalização antecedendo a obra que venha a ser instalada, para que se obtenha o comportamento pretendido pelo ato, levando os condutores a diminuir



e trafegarem na velocidade desejada, de forma gradual e segura, conforme determina a legislação de trânsito brasileira.